



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 09 de abril de 1981.

A T A Nº 1729/81.

Fls. 02

Aos nove dias do mês de abril de 1981, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB - Ariosto Batista Sampaio, Eraldo Machado e José Ary Luz; DO BLOCO DO PDT - Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO BLOCO DO PDS - Adilson José Pereira Conter, José Carlos Menezes da Silveira, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

E X P E D I E N T E

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Vereador Dorval Corrêa Leão.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Em primeiro lugar quero comunicar aos nobres colegas a chegada de mais um netinho. Antes de sair de casa o meu genro e a minha filha pediram que eu fizesse a comunicação aos Senhores Vereadores, que tem mais um Leãozinho as ordens lá. Sr. Presidente, eu vou ser bem breve, porque estou vendo que a turma toda está com pressa para dar uma olhadinha no jogo. Quero me referir ao assunto quanto ao telefone aqui da Câmara, porque ontem precisamente, eu fui dar um telefonema para o Hospital de Arroio dos Ratos para saber notícias de um parente que está hospitalizado lá, inclusive, é funcionário aqui da Prefeitura, e a CRT me informou que só faria a ligação com ordem do Sr. Presidente, fiquei espantado, quero saber se de fato o Senhor deu essa ordem.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu devo esclarecer o seguinte: Essa ordem quem deu foi o Sr. Prefeito, nós infelizmente não temos telefone, direto, da Câmara, usamos o ramal 6, também para surpresa minha fui telefonar, mandei a Secretaria telefonar e a telefonista disse que não faria a ligação, aí eu fui no telefone e ela perguntou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 09 de abril de 1981.

...

A T A N° 1729/81.

Fls. 02

se eu tinha falado com o Sr. Prefeito, eu não disse nada, larguei o telefone. Telefonei para o Sr. Prefeito, ele não estava, aí o Secretário de Administração me atendeu e disse que não era assim. O Sr. Prefeito autorizou a CRT a fazer isso para proibir certos abusos que existia no uso do telefone, porque foi pagar a conta do mesmo e estava em doze ou quinze mil cruzeiros. O Vereador Leão Londres tem telefonado seguido para Porto Alegre e não teve problemas, porque não vai se usar para serviços particulares, especialmente o Sr. Prefeito me disse que sendo por doença qualquer pessoa pode telefonar.

VEREADORA NEUZA VARGAS - O colega me permite um aparte. (Aparte concedido). Eu acho que é de extrema importância para nós Vereadores termos essa autorização. Então eu proponho ao nobre Presidente que entre em contacto com o Sr. Prefeito pedindo autorização, porque se a gente se identifica para a centrista como Vereador, eu acho que a gente tem uma certa autoridade que nós temos que prezar por essa autoridade, jamais um Vereador vai ligar para alguma coisa que seja somente particular, porque como o Vereador Dorval estava falando, estava ligando para verificar saúde de um funcionário da própria Prefeitura, se o Senhor entrasse em contacto com o Sr. Prefeito, eu tenho certeza que ele não vai negar isso, para ficar a coisa mais clara ele que entre em contacto com o pessoal da CRT e dê essa autorização, somente o Vereador, além dos outros do Executivo que o Sr. Prefeito autorizar, mas que aqui na Câmara que nós tenhamos um passe livre, porque nós pelo direito deveríamos ter um telefone aqui na Câmara, já foi solicitado, nós não temos ainda, porque na verdade tem acontecido até essa semana, que passou aconteceu uma coisa até um pouco chata comigo em relação a CRT, por caso dos funcionários lá, inclusive, eu procurei o Presidente, porque eu acho que o telegrama além do telefonema, o fonograma é uma outra coisa muito importante, porque muitas vezes é alguma coisa urgente, e o pessoal de lá, o funcionário entregou para um funcionário que nem é daqui



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 09 de abril de 1981.

... ATA Nº 1729/81.

Fls. 03

da Câmara um telegrama meu e ficou três dias engavetado. Eu vim aqui e disse que ele não poderia ter recebido, ele não estava aí, eu andei domingo correndo por toda parte para procurar esse tal de telegrama que tinha saído de Porto Alegre na quinta-feira, se fosse uma coisa de morte ou de doença, até nem sei. Depois eu fui na CRT e disse que um fonograma não pode ser entregue na Prefeitura, deve ser entregue na residência do Vereador, porque tem que ser uma pessoa da família ou o próprio Vereador que tem que assinar. Fui lá, fui um pouco agressiva, mas eu acho que é uma coisa muito séria isso. O fonograma chegou e ficou engavetado aqui na Prefeitura e nem foi aqui na Câmara, foi aqui na sala do Secretário de Obras, na gaveta do funcionário Vilson.

X 1º Secretário

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Eu agradeço o aparte da nobre Vereadora, que com isso vem justificar a minha reclamação, e peço Sr. Presidente mais uma vez que caso o Sr. Prefeito achar que não deve autorizar para nós fazer ligações quando precisarmos, então tomar uma providência para que este telefone aqui da Câmara fique independente da Prefeitura, porque eu acho que nós como Vereadores é uma coisa mí nimia um telefonema. Por hoje era só. Muito obrigado.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Senhores Vereadores, continua nas Comissões para receberem pareceres os Projetos de Lei 484, do Executivo que autoriza a instituição de loteamento especial, dispõe sobre alienação de lotes e dá outras providências, e o Projeto de Lei 493, do Legislativo que estabelece normas para as linhas divisorias no meio rural.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova Sessão para o dia 23 de abril de 1981, com a seguinte ordem do dia:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 09 de abril de 1981.

• • •

A T A N° 1729/81.

Fls. 04

Aos vinte e três dias do mês de abril de 1981, às 20:00 horas, reabriu-se o PROJETO DE LEI Nº 484, DO EXECUTIVO. Foi feita a leitura da sessão anterior, quando o Projeto de Lei Nº 493, do Legislativo, foi aprovado. Havia ministro legal conforme livro de presença e faltava a chancela. Abriu-se a Sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a cultura do Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VERMELHOS PRESENTES À Sessão - *Ver. Amusto Batista Sampaio* Presidente *Ver. Amusto Batista Sampaio*
Eugenio, Eraldo Machado e José ~~Presidente~~ *Presidente* ~~Presidente~~ *Presidente*
de Oliveira Moraes e Porval Corrêa ~~Presidente~~ *Presidente* ~~Presidente~~ *Presidente*
Eduardo Pereira Conter, José ~~Presidente~~ *Presidente* ~~Presidente~~ *Presidente*
Salvador da Silva e Batista V. *Presidente* ~~Presidente~~ *Presidente*
1º Secretário